



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 056/ 2024

DENOMINA RUA 'ANTENOR RODRIGUES RABELO', A ATUAL RUA "ANTENOR RABELO", DO LOTEAMENTO BELA VISTA, NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA-MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A conhecida Rua Antenor Rabelo, existente no loteamento Bela Vista, Distrito de Neolândia, deste Município, compreendida entre a Avenida Lauro Ribeiro e a Rua "A", passa a denominar-se Rua Antenor Rodrigues Rabelo.

Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 09 de dezembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador